

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 010/ 2025 –
AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA

AUTORA: MARILIA RUFINO

**EMENTA: ADITA AO PROJETO
DE LEI 251/2025 – LOA – PARA
O EXERCÍCIO 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Artº. 1º - Fica Aditado, onde couber, que da Lei Orçamentária para 2026, deverá constar a destinação de recurso, no valor de R\$ 100,000,00 (Cem mil reais), para a Secretaria da Mulher, a serem investidos conforme especificação abaixo:

- **Oferta de Cursos para as mulheres**

Art. 2º - A despesa Programada no artigo anterior, será custeada com Crédito do Orçamento, consignado nos anexos do Projeto de Lei nº 251/2025 - Programa de Trabalho.

Artº. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária Anual, abrindo Crédito que se fizerem necessários para a sua execução

Artº. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**


JOEL LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE -